APROVADO
Unanimidade
EM 06/04/2021
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

REQUERIMENTO Nº 381/2021
VEREADORA - SWAMY MARQUES DE LIRA (SWAMY DO QUEIJO) - PROS

ASSUNTO

INCLUSÃO DOS ARTISTAS CULTURAIS SÃO LOURENCENSES NA PRIMEIRA ETAPA DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, QUE SE ENQUADRAREM NOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA LEI QUE AUTORIZA O PROGRAMA.

Senhor presidente

Requeiro a Mesa, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades legais nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, Sr. Vinícius Labanca, junto a Secretária de Assistência Social, Sr.ª Alba Bezerra, a inclusão dos artistas culturais São Lourencenses na primeira etapa de distribuição de cestas básicas, aos que se enquadrarem nos critérios estabelecidos pela lei que autoriza o programa.

JUSTIFICATIVA

O aumento considerável do número de infectados pela COVID-19 nos lembra que a epidemia está longe de ter um fim. Nesse quadro que se apresenta, os fazedores de cultura, nossos artistas, encontram-se em situação de vulnerabilidade pela insuficiência de renda, devido as dificuldades postas pelo momento ao setor cultural. O cancelamento das festas populares, medida urgente e necessária, somado a falta de acesso aos recursos da Lei Aldir Blanc, reforçam as dificuldades dos trabalhadores desse setor em garantir a sua própria sobrevivência e de suas famílias. A inclusão dos artistas que se enquadrarem nos critérios estabelecidos pela lei que autoriza o programa, irá garantir aos artistas e suas famílias o seu direito à alimentação adequada e saudável. Assim sendo, solicito aos meus ilustres pares, a aprovação do presente pleito.

Sala das sessões, 26 de março de 2021.

SWAMY MARQUES DE LIRA
VEREADORA
PROS